



Festival Internacional de Cinema de Arquitetura

pluridades

Nesse último milênio mais da metade da população vive em áreas urbanas no mundo, assim como 85% da população do Brasil. As novas cidades e diversas formas de aglomeração e dispersão sobre o território multiplicaram-se rapidamente formando redes raramente estruturadas, sem bordas definidas e em constantes transformações, e estão presentes nos grandes centros desenvolvidos e industrializados e significativamente em países em desenvolvimento. O debate sobre a cidade contemporânea tem se intensificado e expande o olhar para além da distinção arquitetura/cidade, mas aos espaços intersticiais dessas metrópoles e megalópoles. Nesse debate comprova-se que a cidade constitui-se de seus edifícios e ruas, mas também de uma interconectividade, das redes de transporte, dos espaços reservados para a logística, das reservas ambientais, dos espaços virtuais ou efêmeros de comunicação e entretenimento, ou seja, trata-se de vazios urbanos - enlaces ou embargos de conexões intercidades, e ainda carentes dos instrumentos tradicionais de análises. O cinema, que possui uma relação estreita com a arquitetura e as cidades se apresenta como forma de reflexão sobre a forma como atualmente vivemos nossas cidades

REGULAMENTO 2018

1 DO FESTIVAL

- 1.1 O **ARCHCINE** - Festival Internacional de Cinema de Arquitetura, tem como objetivo abordar a arquitetura e a cidade por meio do cinema.
- 1.2 O Festival é realizado com entrada franca nas cidades do Rio de Janeiro (terceira edição) e em Brasília (primeira edição). A terceira edição do **ARCHCINE Rio** acontece em novembro de 2018 e o **ARCHCINE Brasília** em agosto de 2018.
- 1.3 Nesta edição, o Festival explora os seguintes eixos temáticos:
 - 1.3.1 mobilidade, conectividade, fluxos
 - 1.3.2 sustentabilidade, recursos naturais, tecnologia
 - 1.3.3 habitação, territórios, lugares.
- 1.4 Os filmes interessados em participar do festival, deverão estar alinhados com os eixos propostos, sendo um critério fundamental de seleção.
- 1.5 Os filmes alinhados com a temática **1.3.3 habitação, territórios, lugares**, serão preferencialmente selecionados para o **ARCHCINE Rio**.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas pelo site www.archcine.com até o dia 11 de julho de 2018.
- 2.2 Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 2.3 Poderão se inscrever obras audiovisuais nos formatos curta, média ou longa metragens, de qualquer gênero, em arquivo digital, finalizadas a partir de 2015, que tenham como abordagem os eixos temáticos propostos no item 1.3.
- 2.4 A inscrição será feita por formulário online indicado no site do festival onde é necessário informar o link de visualização do filme acompanhado de senha (caso tenha) hospedados preferencialmente nas plataformas vimeo ou youtube.
- 2.5 Não há limite de títulos por realizador/produtor.

3 **SELEÇÃO**

- 3.1 A seleção será realizada por uma comissão curadora, com conhecimento nas áreas de cinema e arquitetura, nomeada pela organização do festival.
- 3.2 As obras inscritas passarão por um processo de seleção para compor as programações específicas no Rio de Janeiro e em Brasília, podendo não ser coincidentes de acordo com decisão da Comissão Curadora do **ARCHCINE**.
- 3.3 O resultado da seleção será divulgado no site www.archcine.com a partir de 25 de julho de 2018.
- 3.4 Todos os selecionados serão oficialmente comunicados pela organização do festival.
- 3.5 As obras selecionadas deverão enviar lista de diálogos, caso tenham.
- 3.6 A critério da organização do **ARCHCINE** e para melhor promoção do evento e das obras selecionadas, o festival poderá incluir os filmes selecionados em exhibições extras em outras localidades, sem objetivos comerciais, mediante autorização do realizador.

4. **PREMIAÇÃO**

- 4.1 O **ARCHCINE** prevê unicamente a premiação aos melhores filmes, em forma de troféu, em 3 categorias
 - 4.1.1 Prêmio linguagem e fotografia
 - 4.1.2 Prêmio argumento e pesquisa
 - 4.1.3 Prêmio júri popular
- 4.2 Os resultados de todos os prêmios serão anunciados durante a cerimônia de encerramento do **ARCHCINE**, quando serão conhecidos os premiados.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição dos filmes pressupõe a aceitação das seguintes condições:

- 5.1 Os trabalhos inscritos e selecionados estão automaticamente autorizados a ser exibidos como parte integrante de toda a programação do **ARCHCINE**.
- 5.2 Os realizadores e/ou o responsável dos filmes selecionados deverão enviar o arquivo digital a ser exibido no **ARCHCINE**, no formato e condições de envio a ser indicado pela organização do festival em até 15 dias úteis antes da data prevista para a exibição.
- 5.3 Os realizadores e/ou o responsável dos filmes selecionados deverão enviar o termo de autorização de veiculação e uso de imagem assinado, juntamente com o arquivo digital do filme.
- 5.4 A organização do **ARCHCINE** não se responsabiliza por questões relativas ao direito autoral, direito de uso de voz, imagem, trilha sonora, classificação indicativa ou locação no conteúdo dos trabalhos inscritos. A responsabilidade legal da obra é exclusiva do realizador ou responsável pela inscrição, assim como qualquer ônus que decorra de lesões a direitos de imagem e autorais.
- 5.5 A decisão da Comissão de Seleção do **ARCHCINE** é soberana e não submetida a recurso.
- 5.6 Os realizadores dos filmes inscritos no Festival cedem à **ARCHCINE** o direito de exibir e divulgar, em qualquer mídia, imagens do filme (fotos e trechos de até 30 segundos), por si ou por terceiros, sem limitação de número de vezes, sem que seja devida aos participantes qualquer remuneração ou compensação.
- 5.7 O responsável pela obra inscrita, ao remeter a Ficha de Inscrição, pela internet, declara que está de acordo e aceita o regulamento do festival em sua totalidade, não cabendo contestação de qualquer natureza.
- 5.8 O presente regulamento entra em vigor a partir desta data.

Contatos:

ARCHCINE - Festival Internacional de Cinema de Arquitetura

archcinefestival@gmail.com

www.archcine.com | www.facebook.com/archcinefestival